



Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Processo PRC nº0699/2016 - Tomada de Preços 003/2016

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Às 08h30min do dia 17 (dezessete) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de Licitações da Prefeitura de Monte Santo de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento do(a) Tomada de Preços, cujo o objetivo é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA E URBANISMO PARA EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE OBRAS DE REFORMA (SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS) DE LATERAL DE PRÉDIO TOMBADO (ESCOLA ESTADUAL AMÉRICO DE PAIVA), CONFORME PROJETO, PLANILHA, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS.** O Presidente no uso de suas atribuições deu início à Sessão procedendo ao credenciamento das empresas presentes, registrando-se aqui que nenhuma empresa enviou representante e apenas uma empresa protocolou os envelopes presencialmente no dia 11 de outubro de 2017, estando credenciada, portanto, apenas a empresa GISELE MARIA DOMINGUES DA ROCHA - ME. A seguir procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma rubricada pelo Membro da Comissão, onde foi dada como digna de registro as ocorrências que seguem: a empresa credenciada encaminhou o Balanço Patrimonial provisório, contrariando o disposto na letra "b" do item 8.1.3.1 do Edital Tomada de Preços 004/2017, bem como comprovou de forma errônea a boa situação financeira da empresa através dos índices de liquidez, contrariando o disposto no item 8.1.3.2 do mesmo Edital. Assim sendo, fica a empresa GISELE MARIA DOMINGUES DA ROCHA - ME **INABILITADA**. Por força do disposto no artigo 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada e o processo ficará suspenso até o término do prazo recursal.

Marco Aurélio Marçal Cacciari

Adriano Damacena Ferreira

Flávia Pimenta Avelino dos Santos

Anderson Marçal

Tatiane Orlando

GISELE MARIA DOMINGUES DA ROCHA - ME
(sem representante)